

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2022 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de certidão de nascimento, bem como o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA MATERNIDADE, à servidora CLEBIA FARIAS SOUZA E LIMA, matrícula nº 0129461 - 1, Técnico de Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 05 de janeiro de 2022, e tendo data final no dia 03 de julho de 2022, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Mossoró/RN, 13 de janeiro de 2022.

Kadson Eduardo de Freitas Alexandre
Secretário Municipal de Administração

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 54/2021 – SEMASC

UASG 981759 - Processo Licitatório Nº 171/2021. Tipo: MAIOR DESCONTO. Objeto: Contratação de uma empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação das edificações pertencentes à municipalidade, utilizados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Total de Itens: 01. Propostas: Entrega a partir de 17/01/2022. Abertura da Sessão em 27/01/2022 às 09:00hs no site www.gov.br/compras. [Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Francisco Rosivan da Silva Bezerra
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2022 – SMS

UASG 981759 - Processo Licitatório Nº 1656/2021. Tipo: MAIOR DESCONTO. Objeto: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados à manutenção preventiva, corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria de Saúde do Município de Mossoró. Total de Itens: 01. Propostas: Entrega a partir de 17/01/2022. Abertura da Sessão em 28/01/2022 às 09:00hs no site www.gov.br/compras. [Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Francisco Rosivan da Silva Bezerra
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 85/2021-SEMAD

UASG 981759 - Processo Licitatório Nº 245/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento de Licença de Uso de Software Integrado de Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Sistema de Diárias e Passagens Aéreas; Sistema de Escala de Plantões, bem como, manutenção corretiva, evolutiva e alterações legais seguindo normatização, decretos e leis brasileiras, migração de dados do sistema anterior, treinamento, implantação e suporte técnico dos sistemas e customizações, com intuito da promoção da automação da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN. Total de Itens: 06. Propostas: Entrega a partir de 17/01/2022. Abertura da Sessão em 28/01/2022 às 09:00hs no site www.gov.br/compras. [Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
PREGOEIRO

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 – SEIMURB.

Objeto: contratação de empresa para realização da reforma do Mercado do "Vuco Vuco", localizado na Av. Rio Branco, nº 713, Bairro Bom Jardim, CEP 590619-400, no município de Mossoró/RN.

Tipo: menor preço global, pelo regime de empreitada por preço unitário.

Realização: 15 de fevereiro de 2022 às 09:00hrs
Local de Abertura: Sala de Reunião da

Secretaria Municipal de Administração – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

Obtenção do Edital: On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br no Link [Licitações, por condução de dispositivos de informática \(Pendrive, CD, HD, dentre outros\), no horário de expediente de 07h30min às 13h00min, na Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.](http://www.prefeiturademossoro.com.br)

Francisco Rosivan da Silva Bezerra –
Presidente/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIAEXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2022 (Republicado por incorreção)

Concedente: O Município de Mossoró –
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS,
CNPJ nº 14.928.192/0001-05.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE
MOSSORÓ E REGIÃO- ASMOR - CNPJ sob o
no 36.543.526/0001-65

Objeto: Executar as atividades da associação,
em defesa dos direitos sociais destinados aos
Surdos de Mossoró e Região;

Amparo Legal: Lei n. 13.019/2014 e suas
alterações através da Lei nº. 13.204/2015 e do
Decreto Municipal n. 5.086/2017, observada a
disponibilidade financeira do Fundo e as normas
legais pertinentes.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 13/01/2022.

Assina pela Concedente: ALLYSON LEANDRO
BEZERRA SILVA

Assina pela Entidade: ADRIANA ANGÉLICA DA
SILVA

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MOSSORÓRESOLUÇÃO Nº 31,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (73ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o
Controle Social e fortalecer o Conselho de
Saúde,
RESOLVE:

1º Aprovar a Anulação da Resolução 28/2021 de
22 de novembro de 2021 que Aprovou a
Realização da 1ª Conferência Municipal de

Saúde Mental de Mossoró/RN/2022 por Videoconferência.
2º Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação e os efeitos retroagem a 22 de novembro de 2022.

SUELDA FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 31, de 20 de dezembro de 2021.

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 32,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (73ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde,
RESOLVE:

1º Aprovar a Mudança do Modo de Realização da 1ª Conferência de Saúde Mental de Mossoró/RN/2022, que inicialmente era por Videoconferência para o Modo Presencial.

2º Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação e os efeitos retroagem a 22 de novembro de 2022.

SUELDA FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 32, de 20 de dezembro de 2021.

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 33,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua SEPTUAGÉSIMA QUARTA (74ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MOSSORÓ/RN. Reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2021 de forma remota (online), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde,
RESOLVE:

1-Considerar favorável a relocação dos recursos dos saldos remanescentes das contas vigentes dos exercícios anteriores, onde sua legalidade está respaldado pela lei complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, c/c a Lei Complementar nº 180, de 06 de maio de 2021.

SUELDA FELÍCIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 33, de 29 de dezembro de 2021.

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL APOS CONTAGEM SUB JUDICE

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial – COAPS, instituída pela Portaria nº 921/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Mossoró, acessível através do endereço eletrônico <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2021/04/13/jom-n-o-609a/>, torna público o Resultado Sub judice para o Cargo de Educador Físico, em atendimento ao Processo nº 0810684-92.2021.8.20.5106.

EDUCADOR FÍSICO

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação de Títulos	Data de Nascimento	Situação
APROVADOS							
1	ANTONIO MARCELO NEVES DA SILVA	036.103.55#-###	65,0	50,0	15,0	29/02/1980	
2	ALLAN RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	010.672.63#-###	65,0	50,0	15,0	21/07/1981	Sub judice
3	TALLES FERNANDES DA SILVA	010.687.40#-###	65,0	50,0	15,0	05/08/1982	Sub judice
4	LEILTON LOPES DE OLIVEIRA DIÓGENES	009.890.05#-###	65,0	50,0	15,0	01/09/1982	Sub judice
APROVADOS CADASTRO RESERVA							
1	PAULA BARRETO DONATO DE ARAÚJO	007.749.85#-###	60,0	45,0	15,0	09/08/1981	Sub judice
2	MARCIO MENEZES DUARTE	785.551.83#-###	56,5	40,0	16,5	12/09/1971	Sub judice
3	KALLYA HAMMARA SANTOS MOURA	050.963.62#-###	53,5	45,0	8,5	28/02/1985	Sub judice
4	LARISSA DE FRANÇA RODRIGUES	049.746.49#-###	50,0	35,0	15,0	18/01/1985	Sub judice
5	ROZIVÂNIA FERNANDES DA COSTA	897.339.08#-###	40,0	25,0	15,0	13/03/1971	Sub judice
6	WELLKE MAURICIO RODRIGUES ARAUJO	094.351.76#-###	37,0	30,0	7,0	25/04/1991	
7	DAYZI RAQUEL FERREIRA PAIVA	017.503.28#-###	35,0	20,0	15,0	30/03/1993	
8	WILLIAM MARINHO DE LEIROS NETO	012.496.26#-###	30,5	15,0	15,5	13/04/1982	
9	ALEX CESARIO DA SILVA	086.414.46#-###	30,5	15,0	15,5	26/11/1988	
10	FRANCISCA JULIANA CIPRIANO MARQUES	073.932.54#-###	22,0	15,0	7,0	02/07/1989	
11	MÔNICA LUDMYLLA REZENDE FEITOSA	111.764.44#-###	22,0	15,0	7,0	12/05/1994	
12	RAFAEL COSTA FEITOSA	006.576.42#-###	19,5	10,0	9,5	03/01/1985	
FORA DAS VAGAS							
1	LEYLSON ROBERTO LOPES DE FREITAS	066.326.90#-###	17,5	10,0	7,5	25/08/1985	
2	ROBERTA GLAUCIA MEDEIROS FERNANDES	037.108.95#-###	17,0	10,0	7,0	03/03/1981	Sub judice
3	MÁRCIO JOSÉ DANTAS ALVES	082.567.49#-###	16,5	0,0	16,5	06/06/1989	
4	DALLYANA DE SOUZA ALMEIDA FAGUNDES	074.839.32#-###	15,5	0,0	15,5	28/03/1989	

Demais candidatos APROVADOS CADASTRO DE RESERVA e FORA DAS VAGAS devem acompanhar a classificação subsequente após cumprimento SUB JUDICE.

Mossoró, 14 de Janeiro de 2022.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Carolyne Oliveira Souza
Alessandra de Melo Medeiros
Antônio Gomes de Sousa Sobrinho
Francieleide Pereira da Silva Moura
Jhonatas de Souza Magalhães
Maria José de Souza
Marcos Antônio Bezerra de Medeiros
Rikelly Priscila de Freitas Costa

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

**PORTARIA Nº 082
DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 082/2019 – GP/PREVI, publicada no Jornal Oficial de

Mossoró do dia 31 de JULHO de 2019, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 101959/2019 - TC, Notificação nº 001771/2021-DAE), CONCEDER, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, III, alínea “a” e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA QUEIROZ DE PAIVA, RG nº 494.468, CPF nº 202.400.234-04, funcionária de provimento efetivo, lotada na Procuradoria Geral do Município, com matrícula/vínculo nº 0034162-1, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com referência no cargo efetivo 015, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais no valor de R\$ 2.042,16 (dois mil e quarenta e dois

reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 1.512,71

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 36 anos/35%): R\$ 529,45

Valor do Benefício: R\$ 2.042,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR